



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 188, DE 2010

Requeiro nos termos do artigo 222, do Regimento Interno, a inserção em Ata do Voto de Aplauso ao PAPA BENTO XVI que considerou abominável e hediondo o crime da pedofilia cometido por membros da Igreja Católica na Irlanda.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à Cidade do Vaticano para conhecimento de Sua Eminência.

Justificação

A posição do Papa Bento XVI vem demonstrar a gravidade do crime cometido há séculos contra as crianças em âmbito mundial agredindo a dignidade do ser humano, abrindo feridas que dificilmente serão cicatrizadas na idade adulta e transtornando a ordem devida à construção equilibrada da família.

Como líder religioso mundial a atitude do Papa Bento XVI ajudará a propagar a luta contra a Pedofilia em defesa dos pequeninos, aumentando a confiança da sociedade contra aqueles que fizeram mau uso da Palavra danificando o testemunho do Evangelho.

Sala das Sessões, 04 de março de 2010

Senador **MAGNO MALTA**
PR/ES

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 10/03/2010.